



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 010/2023**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 10/2023

OBJETO: Chamamento Público – Credenciamento para a inscrição AO PROGRAMA DESENVOLVE MAIS CENTENÁRIO 2023 A 2033, COM INCENTIVOS FINANCEIRO PARA NOVOS INVESTIMENTOS PARA HORTIFRUTICULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 e LEI MUNICIPAL nº 2.151/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

I – Fica retificado o **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 10/2023**, do Município de Centenário – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **25 DE JULHO DE 2023 A 25 DE AGOSTO DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município

LEIA-SE:

8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **25 DE JULHO DE 2023 A 11 DE SETEMBRO DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município.

Centenário/RS, 25 de agosto de 2023.

Genoir Marcos Florek,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração